



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 173/2023/GP – AMAZONASTUR

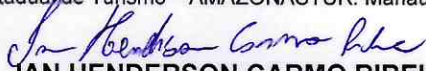
O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 014/2022, celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a empresa **PROJECONT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIMPLES PURA**, (CNPJ nº 08.109.700/001-20), que tem com objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender às necessidades desta AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **CLÁUDIO HEVERTON MACHADO MACÊDO**, Contador, Matrícula 000.648-3A, como Fiscal Titular e a servidora **MEYRIANNY SANTANA REIS**, MAT 000.587-8A – Técnica Nível Superior Pleno, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR. Manaus, 22 de setembro de 2023.



IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente